



PORTARIA Nº 112/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 5º da Resolução nº 788, de 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata para compor a Ouvidoria Parlamentar, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

I – HABIMAEI VICENTE MENDONÇA SILVA, para exercer a função de Ouvidor-Geral;

II – HÉLDER CÉZAR DE OLIVEIRA BORBA DE MELO, para exercer a função de Ouvidor Técnico.

Art. 2º Os servidores ora designados atuarão sob a supervisão do Procurador-Geral da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 16 de maio de 2025.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM